

 SER	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA	CÓDIGO: CCG-FOR-33
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 05/02/2020	VERSAO: 07

UNIDADE:	ARACAJU
CURSO:	DIREITO

O Coordenador(a) CAROLINE DOS P VELOSO do Curso de DIREITO da CENTRO UNINIVERSITARIO UNINASSAU ARACAJU, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 16/08/2023 à 23/09/2023 na Sala da coordenação no horário de 13:00h as 19:00

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 30/08/2023 às 18:00 na sala 201 e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
CAROLINE DOS PASSOS VELOSO	TEORIA E FUNDAMENTOS DA CONSTITUIÇÃO	DIREITO	2
HILBERT MELO	TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL	DIREITO	2
CRISTIANE MARQUES BRITO	TEORIA GERAL DO PROCESSO	DIREITO	2

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Aracaju, 16 de Agosto de 2024